



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 401/2025/CE

Brasília, 04 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 4354/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo e em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 4354, de 2025, de autoria do Senador Plínio Valério, que “*Reconhece o Festival de Cirandas do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, como manifestação da cultura nacional*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura